

LEI MUNICIPAL Nº 2.617/2006

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DENOMINADA MINISTÉRIO ESSÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO HUMANA-METHA.

Art. 1º - Fica declarada por esta Lei, como de utilidade pública a entidade denominada MINISTÉRIO
ESSÊNCIA DE TRANSFORMAÇÃO HUMANA-METHA, situada à Alameda Lourenço Marques, qd. 54, lt.
14, Parque das Nações, nesta cidade, CNPJ n.º 07.369.220/0001-36. Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.